

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2022.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022**

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de licitação deserta TOMADA DE PREÇO numero 003/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pagina 494, datado de 12/05/2022:

**Onde se lê: dia 12 de fevereiro de 2021, as 07h:30**

**Leia se: dia 25 de abril de 2022, as 07h:30**

Nova Lacerda- MT 12 de maio de 2022.

Roseli dos Santos  
Presidente CPL

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº 931 DE 12 DE MAIO DE 2022**

**Autoriza o Município de Nova Lacerda, MT, a repassar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé - CIDESA, referente ao Programa "ROTA DO PEIXE".**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Lacerda aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos anualmente, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé – **CIDESA**, para manutenção do Programa "**ROTA DO PEIXE**", criado pela Resolução nº 002/2018 e suas alterações, até o valor de R\$ 4.625,00, (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**Parágrafo Único** - Os valores das parcelas mensais, respeitando o limite total estabelecido no *caput*do art. 1º, serão definidos no Contrato de Programa "**ROTA DO PEIXE**", firmado junto ao **CIDESA**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar nos orçamentos anuais de 2022, 2023, 2024 e 2025, os recursos necessários à execução da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 12 de Maio de 2022.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

EDITAL Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

DOC. Nº 73/2022

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CNPJ: 01.617.459/0001-00, situada na Avenida Dioguinho nº 669, Bairro São José, CEP: 78.243-000, município de Nova Lacerda – MT, por intermédio da equipe do pregão, composta pela Pregoeira: Sra. Maria das Graças Rodrigues dos Santos, e equipe de apoio: Secretária: Sra. Adriana Ferreira Parabá e Membro: Sr. Antonio José de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 06/2022 de 14 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que em 25 de maio de 2022, as 08:00 (08 horas e 0 minutos – horário local), fará realizar abertura de licitação na modalidade **PRE-GÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida no Edital nº 01/2022 e seus anexos, para aquisição de um veículo automóvel novo 0km; ano superior a 2021; modelo 2022; modelo SUV; cor preta, branca ou prata; capacidade 05 pessoas; e, demais especificações técnicas contidas no termo de referência anexo ao edital, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Lei federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste no edital e anexos. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelo link: [http://transparenciaparatodos.com.br/Anexo/51061821/2022/LICITACAO/PUB\\_2022\\_4\\_12\\_1.PDF](http://transparenciaparatodos.com.br/Anexo/51061821/2022/LICITACAO/PUB_2022_4_12_1.PDF)

Bem como pode ser solicitado pelo telefone (65) 3259-4028, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, até o dia 24 de maio de 2022, no horário informado.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos  
Pregoeira da Câmara Municipal (Portaria nº 06/2022)

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CONTRATADA: M. H. TOSTI ME**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **11 de maio de 2023 (11/05/2023)**

**Nova Lacerda-MT, em 10 de maio de 2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**RESUMO DO CONTRATO 05/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RESUMO DO CONTRATO 05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo, inscrito no CNPJ: 01.617.459/0001-00, sito a Av. Dioguinho nº 669 – Bairro São José, Nova Lacerda – MT.

**CONTRATADA: SUELI ARANTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Bairro Centro, na cidade de Nova Lacerda, CEP: 78.243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.369.738/0001-02.

**DOS SERVIÇOS:** prestará serviços de assessoria jurídica, conforme descrição relacionada: emissão de pareceres referentes aos projetos de licitações e contratos administrativos, respeitando os prazos estabelecidos para não obstruir o andamento dos processos; comparecer ao expediente da Câmara Municipal, nos dias de sessão ordinária; comparecer às sessões extraordinárias e ordinárias conforme calendário anual de sessões; comparecer sempre que solicitado às demais reuniões necessárias à administração da Câmara; ter disponibilidade de prestar orientações por telefone, e-mail ou se necessário pessoalmente, dentro do município de Nova Lacerda.